



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36000-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 204 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

*Exonera o servidor que menciona e dá  
outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 01/01/2017, do Cargo de **Assessor de Comissões**, Símbolo CCI-05, criado pela Resolução nº 009/2013 como cargo comissionado e encampado pela Lei municipal nº 3.472/2015 como cargo de provimento efetivo por meio de concurso público, o Advogado Dr. **LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS**, CPF 535.109.506-82, inscrito na OAB/MG sob o nº 68.514, nomeado através da Portaria nº 099, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Gabinete do Presidente, 29 de dezembro de 2016.

  
JORGE AUGUSTO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Jeremias José Mayrink  
Advogado - OAB/MG 48.478  
Assessor Jurídico